



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

8/2025

No dia 04/07/2025, às 15h, reuniram-se para a realização da 2ª Reunião Extraordinária, os conselheiros: **ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, CAROLINA ARFELLI BUNGART, CLAUDEMIR JOSÉ FREIRE, FABRÍCIO PIRES BIANCHI, FERNANDO SEIEI YOGI, GELSON MOREIRA SOUZA, INÁ LOPES CAZELLA, JULIO CEZAR DA SILVA, KARINE GERBER DE AZEVEDO, LIDIANI DAMIANI ISIDORO, LUCAS FERREIRA LIMA, LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, MARIANA GROTTI PEREIRA, MAYARA FERNANDA DO CARMO, OTÁVIO VITOR GOMES, PAULO BASSANI, PAULO ROBERTO GUILHERME, RAFAEL MENEZES SILVA, RODRIGO AUGUSTO TORRES, SANDRA MARTELLI TAKAHASHI, SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA, SUBTENENTE JÚLIO CESAR DA SILVA, TAIANE CRISTINE DE JESUS GARCIA SCARPARO, VIVIAN BIAZON EL REDA FEIJO. Convidados: CLEITON JOSÉ SANTANA, DOUGLAS MUILER, LUIZ FERNANDO DA SILVA, PATRÍCIA GONGORA, REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA**. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em especial à Promotora Dra. Révia. Antes de abrir oficialmente a pauta, destacou que o Conselho permanece atento a todas as causas de interesse social, inclusive aos maus-tratos contra animais, que impactam diretamente o meio ambiente. Na ordem do dia, tratou-se, como pauta única, do pedido de recursos apresentado pela CMTU para manutenção dos animais sob responsabilidade da ADA. Foi acordado que, antes da votação, o Ministério Público faria uso da palavra, seguido da manifestação da CMTU, abertura para debate e, por fim, deliberação. A representante do Ministério Público agradeceu o espaço para esclarecimentos e explicou que sua participação visava expor os fatos relativos ao caso. Informou ter encaminhado ofício ao Conselho, contendo um resumo do processo judicial, com quase 300 laudas, que trata da intervenção em uma associação que abriga mais de 500 animais. Destacou que a primeira dúvida apresentada dizia respeito à natureza ambiental da causa animal, esclarecendo que, desde a Constituição Federal, a legislação brasileira ampara a proteção animal como questão ambiental. Ressaltou que sua atuação é restrita às áreas ambiental e urbanística e, se fosse tema apenas de saúde, não poderia atuar. Relatou ainda que, após seis anos de investigação e diante da gravidade da situação, não foi possível manter a gestão anterior da ADA, sendo necessária a intervenção judicial, com nomeação da CMTU como responsável pela Diretoria de Bem-Estar Animal. Explicou que a destinação de recursos do CONSEMMA foi uma sugestão sua à CMTU, por se tratar de verba exclusiva para ações ambientais. Informou que o valor solicitado, de aproximadamente R\$ 500 mil, será aplicado em 12 meses para garantir saúde e bem-estar a cerca de 540 animais. A assessora do MP, Patrícia, reforçou a urgência e a complexidade do caso, destacando a necessidade de garantir cuidados adequados aos animais. Em seguida, o representante da CMTU, Lucas Ferreira Lima enfatizou que o cuidado e o respeito aos animais devem ser prioritários. Reforçou que o espaço atual não oferece condições mínimas de dignidade, como já comprovado no processo judicial, e relatou que os animais serão transferidos para local mais adequado, tratados e, posteriormente, destinados à adoção, visando à extinção da associação. Informou que, atualmente, sob a gestão da CMTU, são realizados serviços de limpeza duas vezes ao dia, alimentação regular e atendimento veterinário todos os dias da semana. A conselheira Ana Maria de Araújo Ventura destacou que o problema é antigo e que o acolhimento é essencial, mas frisou a importância de maior fiscalização do poder público para evitar novas ocorrências de maus-tratos. Ressaltou que o CONSEMMA já aprovou a destinação de R\$ 2 milhões do Fundo Municipal do Meio Ambiente para o PROVERDE, sendo este o mecanismo para viabilizar o repasse à CMTU. Como coordenadora da CT do Fundo, declarou a legalidade da aplicação dos recursos e manifestou apoio à liberação. O conselheiro Paulo Bassani colocou-se à disposição para acompanhar a aplicação da verba, assim como faz na fiscalização das obras do Parque Arthur Thomas, e

também manifestou apoio ao repasse. O conselheiro Paulo Guilherme relatou ter acompanhado o início dos trabalhos da Diretoria de Bem-Estar Animal, quando ainda integrava a SEMA, e questionou a transferência para a CMTU, ressaltando a relevância ambiental do tema. Também declarou voto favorável. O professor Rodrigo Augusto Torres afirmou ter ficado mais seguro quanto à legalidade da destinação de recursos após a leitura do material enviado pelo MP. Relatou que antes entendia que apenas animais silvestres poderiam ser contemplados, conforme a redação da Lei do Fundo, mas reconsiderou após os esclarecimentos. Questionou, assim como Paulo Guilherme, o motivo de a pauta estar sob responsabilidade da CMTU. A promotora explicou que, por se tratar de uma companhia pública, a CMTU assumiu essa função, mas salientou que a responsabilidade é do município como um todo. Lembrou que, anteriormente, o tema era atribuição da SEMA, mas, por decisão discricionária do poder público, foi criada lei transferindo a gestão para a CMTU. Reforçou que o Ministério Público não interfere na decisão administrativa, mas atua para fiscalizar o funcionamento adequado. Patrícia complementou que, embora a lei mencione genericamente “fauna”, deve-se interpretá-la de forma ampla, garantindo a proteção dos animais domésticos, assim como ocorre com matérias de direitos humanos. Mariana Grotti destacou a importância da presença da promotora para assegurar a legalidade da aplicação da verba. Ressaltou a necessidade de políticas públicas permanentes, como a criação de um centro de zoonoses. A conselheira Carolina Arfelli chamou atenção para o baixo valor per capita do recurso, que, dividido entre os 540 animais, corresponde a aproximadamente R\$ 80 por mês para cada um, reiterando seu apoio à causa. Lidiani Damiani lembrou que o comitê gestor do PROVERDE também reconheceu a legalidade da aplicação dos recursos e que a Procuradoria-Geral do Município confirmou o entendimento jurídico favorável ao termo de fomento com a CMTU. Após discussões, o recurso foi aprovado por unanimidade. Quanto ao segundo item da pauta, referente ao parecer sobre a visitação do parque, ficou deliberado que será tratado na próxima reunião, agendada para o dia 28.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir José Freire, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 30/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16115168** e o código CRC **36107DCC**.